



PROJETO DE LEI N° 7.580/2017

Modifica a redação do Art. 1º da Lei municipal nº 5.785, de 23 de dezembro de 2016. Art. 1º

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 5.785, de 23 de dezembro de 2016 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada de Rua Sargento José Venâncio, a atual Rua Projetada (Código de Logradouro nº 3257), a qual fica entre as quadras 10 e 11 do Setor 190, localizada no Bairro do Riachão, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 22 de dezembro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Leonardo Chaves)